



Thiago Fragoso será pai novamente: “Não poderia haver presente de Natal melhor”

PÁGINA 02



Gazeta

Sexta-feira

Goiânia, 27 de dezembro de 2019

Ano 14 - Edição 4112

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado



62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

SEMARH

Governo do Estado sanciona Lei que regulamenta a Política Estadual de Resíduos Sólidos

Fernando Alves/Governo do Tocantins



PÁGINA 02

SITUAÇÃO DO GOVERNO

Caiado faz balanço do primeiro ano de sua gestão e destaca avanços

Durante entrevista para rede de rádios, governador responde pergunta da jornalista do **Gazeta do Estado** sobre ações do Detran e aponta pontos positivos na Saúde, Segurança Educação e outras áreas do governo ao ser questionado por outros profissionais da imprensa

Lucas Diener



PÁGINA 03

CIRETRAN

Proprietários podem retirar o boleto para pagar o IPVA 2020

PÁGINA 03

TRANSPORTE PÚBLICO

Ônibus com portas dos dois lados passam a operar em 13 de janeiro

PÁGINA 03

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 29°C Mínima 17°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 34°C Mínima 21°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 33°C Mínima 23°C Tendência Estável



■ **HD Hércules Dias**
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“No meio da dificuldade encontra-se a oportunidade.”

ALBERT EINSTEIN

Premiação

O empresário Ilésio Alvarenga, diretor da Consciente Construtora, recebeu, em nome da empresa, o selo Amiga da Diversidade entregue pelo Ministério Público do Trabalho (MPT-GO).

Ruas

A premiação é uma homenagem às empresas que abraçaram o Projeto “Longe das ruas, perto do Sonhos”, que promove a inclusão de pessoas em vulnerabilidade.

Parceria

A ação foi desenvolvida em parceria pelo Núcleo Especializado de Direitos Humanos (NUDH/DPE-GO).

Entidades

Ministério Público do Trabalho em Goiás (MPT-GO), Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Tribunal Regional do Trabalho de Goiás (TRT-GO).



Afrika Billy

A primeira sexta-feira do ano será dedicada à brasilidade e ao reggae. Afrika Billy e banda agitam o Lowbrow Lab Arte & Boteco, a partir das 23 horas. O público poderá conferir um show especial em homenagem a Gonzaguinha, Criolo, Djavan e Bob Marley, dentre outros grandes artistas. Até às 21h os ingressos custam R\$ 10,00 (passando a valer R\$ 15,00 após esse horário).

SEMARH

Governo do Estado sanciona Lei que regulamenta a Política Estadual de Resíduos Sólidos

Lei determina diretrizes relativas à gestão integrada e gerenciamento e às responsabilidades dos geradores de resíduos

Fernando Alves/Governo do Tocantins



LUÍZA CAETANO/GOVERNO DO TOCANTINS - O Governo do Tocantins sancionou nessa segunda-feira, 23, a Lei nº 3.614 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS). O primeiro passo para a elaboração dessa política no Tocantins foi dado ainda em janeiro de 2018, pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), com a assinatura da ordem de serviço para contratação de consultoria especializada para apoio na redação do documento. Essa ferramenta normativa de planejamento e gestão ambiental norteou a tomada de decisão do Estado com relação à gestão adequada dos resíduos sólidos.

A Lei tem como objetivo a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental, o estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços, adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais, incentivo à indústria da reciclagem, dentre outros. São considerados resíduos sólidos todo o material ou substância que são descartados pela ação humana em estado sólido ou semissólido que não podem ser lançados em redes de

esgoto ou corpos d'água, mas que podem ser aproveitados para reciclagem ou reutilização. Para isso, a PERS é voltada para o gerenciamento de resíduos no Tocantins com a intenção de solucionar os problemas causados pelo descarte inadequado.

“Buscar soluções para o tratamento de resíduos é uma constante em todos os âmbitos da sociedade, seja ele público, privado ou do terceiro setor, e cada vez mais vemos essa prática como um esforço conjunto, evitando assim o descarte irregular que polui o meio ambiente”, ressalta o diretor de políticas ambientais da Semarh, Danyllo Santiago.

Ainda segundo o diretor da Semarh, com a regulamentação e o estímulo às ações ecológicas por parte das empresas/indústrias e dos órgãos governamentais, um dos objetivos é evitar a propagação dos lixões e as ideias nocivas

propagadas em relação aos resíduos sólidos, visto que a geração desses rejeitos passou a ser considerada como agregadora de valor aos recursos naturais e não como vilã. “Estamos trabalhando para que o estado do Tocantins possa ser referência nacional e trazer novos modelos de gestão dos resíduos sólidos, bem como, políticas ambientais sustentáveis que possa garantir qualidade de vida aos nossos tocantinenses”, afirma. A lei está direcionada à pessoas físicas ou jurídicas que se tornam responsáveis direta ou indiretamente por gerar resíduos sólidos e às que desenvolvam ações relacionadas à gestão ou ao gerenciamento de resíduos. Por meio dessa política pública específica, o Tocantins vai normatizar e direcionar como serão solucionados os problemas de manejo inadequado dos resíduos existentes no Estado.

Thiago Fragoso será pai novamente: “Não poderia haver presente de melhor”

Na véspera do Natal, Thiago Fragoso, 38, e a mulher, Mariana Vaz, 40, revelaram aos fãs que esperam um segundo filho. A notícia foi publicada nas redes sociais do casal na noite desta terça-feira (24). Eles são pais de Benjamin, de oito anos.

“Te amo, gatinha. Não poderia haver presente de Natal melhor do que nossa família crescendo! Somos só gratidão! A carinha de felicidade do nosso Ben sabendo que agora será irmão mais velho não tem igual. Te amo! Vamos firmes, fortes e felizes pra essa nova aventura”, escreveu o ator, ao publicar uma foto com a família em seu perfil no Instagram.

“Um Natal cheio de motivos para comemorar e agradecer!”, escreveu Vaz, que está com Fragoso desde 2005. Sua última novela foi “Rock Story” (Globo, 2016-2017).

Já Thiago Fragoso está escalada para a próxima trama das 19h da Globo, “Salve-se Quem Puder”, que estreia no final de janeiro de 2020. Ele será Alan, um advogado workaholic, ético e correto, mas abortado pelo trabalho, e pai de pai de três filhos adotivos: Tarantino (Daniel Rangel), Queen (Alice Palmar) e Mosquito (Ygor Marçal). Na história escrita por Daniel Ortiz, três mulheres testemunham a morte do juiz Vitorio (Ailton

Graça) durante viagem a Cancún, no México. Alexia (Deborah Secco), Luna (Juliana Paiva) e Kyra (Vitória Strada) são obrigadas a fingir que estão mortas e a criar uma nova identidade.

Vitorio investigava uma quadrilha internacional altamente perigosa, chefiada por Dominique (Guilhermina Guinle). No mesmo momento, a cidade será atingida por um furacão, o que servirá como desculpa para o desaparecimento do trio. Levadas para um programa de proteção e vão morar em uma cidade do interior, com outros nomes. Nesse contexto, não podem pensar em rede social, rastro fácil de ser farejado.



Bebemorar

O empresário Otacilio Ramalho e a designer de interiores Angela Tiago reuniram colaboradores da OR Bank na confraternização de fim de ano no Madalena Gastrobar dia 20 último.



COLUNISTAS
ASSOCIAÇÃO DE COLUNISTAS SOCIAIS E MÍDIA ELETRÔNICA
DE GOIÁS E TOCANTINS - ACOSMEGT



SITUAÇÃO DO GOVERNO

Caiado faz balanço do primeiro ano de sua gestão e destaca avanços

Durante entrevista para rede de rádios, governador responde pergunta da jornalista do *Gazeta do Estado* sobre ações do Detran e aponta pontos positivos na Saúde, Segurança Educação e outras áreas do governo ao ser questionado por outros profissionais da imprensa

ABC DIGITAL/MARIZA SANTANA - Ao fazer o balanço do primeiro ano de seu governo no programa Fala Goiás em Rede, das rádios Brasil Central AM e RBC FM, o governador Ronaldo Caiado apontou os avanços na Segurança Pública como marco do seu primeiro ano de governo.

Segundo ele, isso foi possível graças à atuação e integração das polícias goianas (Militar e Civil), o que resultou na redução significativa dos índices de criminalidade do Estado. E também no desbaratamento de quadrilhas do chamado "Novo Cangaço", que até tentaram, mas não conseguiram, realizar ações criminosas este ano em Goiás, como a explosão de caixas eletrônicas em cidades do interior.

O programa "Fala Goiás em Rede" foi apresentado por Josiel Meneses, Viviane Gontijo e Débora Orsida. Participaram da entrevista a jornalista Adriana Martins da TV Gazeta, de Caldas Novas, e outros profissionais de jornais impressos e TV. O programa foi retransmitido, ao vivo, pela UEG TV e por 26 rádios do interior; e em outros horários, por outras 26 emissoras de Goiânia e de outras cidades.

CNH SOCIAL

Ao responder pergunta da jornalista Adriana Martins da, TV Gazeta, de Caldas Novas, e do Jornal Gazeta do Estado, sobre a gestão do Detran, Caiado citou o combate à corrupção e ainda ações realizadas pelo órgão, como "o fim da indústria da multa" e a redução nos valores da vistoria. Para ele, o destaque no Departamento foi a criação do programa CNH Social, por meio do qual pessoas de baixa renda vão poder tirar a carteira de motorista gratuitamente. Conforme ele, para muitos jovens carentes, que não teriam condições financeiras de tirar uma CNH, o programa será de grande valia para aumentar suas possibilidades de conseguir colocação no mercado de trabalho.

RECUPERAÇÃO

Caiado falou também sobre o trabalho adotado para garantir a recuperação fiscal do Estado, o qual ele herdou com muitas dificul-

dades financeiras e dívidas elevadas. Só de folha de pagamento do pessoal atrasada, contou, foi herdada dívida de R\$ 1,68 bilhão. Sem falar nos pagamentos em atraso na Saúde, no transporte e merenda escolares, no repasse aos municípios, na Bolsa Universitária, entre outros. "Recebemos o Estado em situação de calamidade", destacou.

O governador lembrou ainda que, ao lado de outros Estados que apresentavam problemas fiscais no início do ano - como Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro -, Goiás é o único que está fechando 2019 quitando 14,5 folhas de pagamento de pessoal. "Isso se consegue com gestão, com transparência", salientou. E citou, entre outras realizações em diversas áreas, a parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG) para a criação do Centro de Excelência em Inteligência Artificial.

GERAÇÃO DE EMPREGO

Questionado sobre a política adotada para gerar mais vagas de trabalho, o governador informou que foram atraídas para Goiás este ano 62 indústrias. O total de novas empresas abertas na Junta Comercial (Juceg) este ano já supera 20 mil. Entretanto, lamentou o gargalo da disponibilização de energia para novos empreendimentos, ressaltando que resolver o problema da Enel é "um grande desafio".

Caiado ponderou ainda que atualmente os empreendimentos produtivos estão concentrados em apenas três municípios (Goiânia, Aparecida e Anápolis), e em menor número em Rio Verde e Jataí. Isso contribuiu para criar as chamadas "ilhas de desenvolvimento" e outras áreas menos desenvolvidas, e portanto para o desequilíbrio regional. Por isso, disse que sua política de incentivos fiscais vai tentar direcionar os investimentos produtivos para regiões menos desenvolvidas, como o Nordeste Goiano, Entorno do DF, Norte Goiano e Vale do Araguaia. "Nossa política será levar o emprego para as regiões onde não tem sequer a perspec-

tiva do jovem permanecer lá no local", disse.

EDUCAÇÃO

Na área da educação, o governador destacou o Programa Estudante de Atitude, através do qual os alunos passam a cuidar de suas escolas, na pintura, na limpeza, entre outras ações. E aproveitou para fazer um apelo especial: o período de aumento da incidência do mosquito transmissor da dengue está começando e todos devem fazer a lição de casa e não deixar água estocada. Pode ser feito ainda um trabalho com as crianças para orientarem os pais em relação a esta questão.

INFRAESTRUTURA

Na área de infraestrutura, principalmente na conservação das rodovias, Ronaldo Caiado reclamou da má qualidade do asfalto realizado pelas empresas contratadas pela extinta Agetop. "O asfalto em Goiás não aguenta uma chuva", reclamou. Ele disse que este ano o Governo destinou R\$ 130 milhões para essa área e prometeu a recuperação das estradas goianas. Lembrou que no início do governo fez parceria com produtores rurais, prefeituras e empresários, visando a manutenção ou pavimentação de rodovias.

SAÚDE

"O importante na Saúde é gestão", salientou o governador, citando o caso do Hospital de Urgência de Trindade (Hutrin), onde a mudança da Organização Social (OS) que gere a unidade propiciou o aumento do número de cirurgias e atendimentos de urgência e maior rapidez de altas hospitalares, com exatamente os mesmos recursos desembolsados. Ele prometeu que 2020 será um marco para a Saúde em Goiás, com eficiência no atendimento de qualidade aos goianos.

Em comparação com 2018, número de cirurgias passou de 34 para 291. Dado foi revelado pelo governador Ronaldo Caiado durante entrevista na Rádio Brasil Central. Atendimento na área da Saúde vai ser referência em 2020, adianta o chefe do Executivo goiano.

Thiago Mendes

Você!

Você do lado de fora parece tão plena e segura, mas aí dentro eferescem um milhão de medos, dúvidas e inseguranças. Do lado de fora tão séria e formal; aí dentro apenas uma mulher - com desejos, curiosidades e fantasias não publicadas. Do lado de fora - sorrisos. Dentro, muitas vezes - solidão. Você com esta mania de

entusiasmar o mundo, enquanto - em alguns momentos, rasteja para não desistir de seus próprios sonhos. Já arrancou forças sem saber de onde e as deu aos outros. Insiste em acreditar nas pessoas apesar de já ter sido, tantas e tantas vezes, traída e decepcionada. Apesar de ter tido um passado sombrio e cheio de dor, jamais desistiu



■ Thiago Mendes

de acreditar que amanhã todos nós teremos um mundo melhor.

THIAGO MENDES É ESCRITOR E APRESENTADOR DA TERRA FM E RÁDIO BANDEIRANTES 820 AM.

CIRETRAN

Proprietários podem retirar o boleto para pagar o IPVA 2020

Veja abaixo o calendário do IPVA 2020 de Goiás, com as datas definidas de acordo com a placa do veículo:

Final da placa	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela
1	30 de janeiro	27 de fevereiro	30 de março
2	5 de fevereiro	5 de março	6 de abril
3	2 de março	6 de abril	6 de maio
4	6 de abril	6 de maio	4 de junho
5	6 de maio	4 de junho	6 de julho
6	1º de junho	6 de julho	6 de agosto
7	6 de julho	6 de agosto	3 de setembro
8	6 de agosto	3 de setembro	6 de outubro
9	3 de setembro	6 de outubro	5 de novembro
0	30 de setembro	30 de outubro	30 de novembro

Fonte: Secretaria de Economia de Goiás

Em busca de evitar imprevistos no recebimento via correio, muitos ainda buscam retirar o boleto junto ao CIRETRAN no mesmo instante em que solicitar

O Supervisor da unidade CIRETRAN de Formosa lembra aos proprietários de veículos, que estes podem emitir o boleto para pagamento do IPVA 2020, no site do DETRAN GO, porém

que a unidade de Formosa, também presta o serviço para o cliente que não quiser imprimir pelo site, levando em conta a facilidade de poder retirar o boleto na própria unidade na hora e receber o CRLV, 10 dias após a solicitação.

Caetano lembra ainda, que veículos 1.0 que não tiverem sofrido nenhuma multa ao longo do ano tem des-

conto de 50% no valor do IPVA, assim como motocicletas de até 125 cilindradas.

Hoje, 27, o CIRETRAN funciona até as 17h, fechando amanhã para o recesso de fim de ano e voltando a funcionar dia 2 de janeiro.

O CIRETRAN de Formosa está situado na Av. Pedro Monteiro Guimarães, 716 - St. Ferroviário. ADRIANA MARTINS

TRANSPORTE PÚBLICO

Ônibus com portas dos dois lados passam a operar em 13 de janeiro

Os usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF (STPC) passarão a contar com ônibus com portas dos dois lados a partir do dia 13 de janeiro. A operação, que inicialmente estava marcada para começar no primeiro dia do ano, foi adiada tendo em vista os procedimentos para o cadastramento dos novos veículos.

Com a chegada dos ônibus adequados para o local, a faixa exclusiva reversa acabará e os veículos irão trafegar pelo canteiro central todos os dias da semana, nos dois sentidos, em tempo integral.

Ao todo, 160 ônibus com portas dos dois lados vão circular no corredor exclusivo. As empresas que farão a operação com os novos coletivos são: Urbi com 46 ônibus, Marechal com 39 e São José com 75 veículos. Além disso, 42 linhas passarão pela via, sendo 21 com destino à Rodoviária do Plano Piloto, 15 para a W3 Sul e 6 farão o trajeto para a W3 Norte. No local, também circularão 11 linhas semiexpressas com veículos com porta apenas do lado direito, uma vez que estes ônibus não desembarcam passageiros ao longo da via.

Além dos ônibus, somente táxis, ambulâncias e viaturas podem trafegar na faixa exclusiva. Atualmente, cerca de 65 mil passageiros circulam pela EPTG em linhas com destino à Rodoviária do Plano Piloto e W3 Sul e Norte. Desse montante, aproximadamente 56 mil usuários, o equivalente a 86,4% da demanda, serão beneficiados com as linhas que vão operar com portas dos dois lados. Já as linhas semiexpressas transportam cerca de 9 mil passageiros, o equivalente a 13,6%.

AGÊNCIA BRASÍLIA



■ **Leonardo Arruda**
@leonardoarrud
leoarru@gmail.com

In Foco

■ **Categoria personalidade Masculina**



Bruno Regjany Peixoto Pimenta



Dr. Fabio Faleiro



Charleston Calasans Pimentel



Dr. Marcos Tavares de Oliveira junior

■ **Categoria Imprensa**



Arroz de Fyesta Marcos Cardoso



Fernanda Arcanjo Jornalista



Marcelo Vidal Jornalista



Revista Viver Goiás Leonardo Arruda e Brenno Alves



Programa de Tudo um Pouco - Sandra Queiroz



Programa aqui em casa

■ SUGESTÃO DE NOTAS: LEOARRU@GMAIL.COM ■ WATSAPP: (62) 98438-2554 ■ INSTAGRAM: @LEONARDOARRUDA

Municípios em Pauta



■ **Dimas Ferreira & equipe**
entornosul01@gmail.com
manoeldimasferreira@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

GOIÂNIA

ENEL: Dia 31 termina prazo para recadastramento rural

No próximo dia 31 de dezembro termina o prazo de recadastramento para clientes beneficiados pela tarifa rural em Goiânia, Anápolis, Bela Vista, Bom Jardim de Goiás, Catalão, Cristalina, Crixás, Doverlândia, Faina, Formosa, Goiânia, Goiás, Hidrolina, Iporá, Itaberaí, Itapirapuã, Itapuranga, Itumbiara, Jataí, Jussara, Luziânia, Mineiros, Montes Claros de Goiás, Morrinhos, Niquelândia, Palmeiras de Goiás, Paraúna, Piranhas, Pirenópolis, Porangatu, Quirinópolis, Rio Verde e Santa Helena de Goiás.

Conforme a Resolução 800/2017 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), todas as distribuidoras de energia do Brasil são obrigadas a efetuar o recadastramento dos clientes beneficiados pela tarifa de energia especial para produtores rurais até 2021. Na Enel Distribuição Goiás os clientes estão sendo recadastrados de forma progressiva, por grupos de cidades.

O objetivo do recadastramento determinado pela Aneel é garantir que apenas os clientes que cumpram as exigências estabelecidas pelo órgão regulador usufruam do benefício, já que o desconto concedido aos clientes rurais é custeado por todos os consumidores. É importante ressaltar que o recadastramento pode ser feito em qualquer cidade, independentemente do local em que fique a propriedade rural.

Alex Malheiros



ANÁPOLIS

Vereadores prestigiam Natal de Coração no Filostro

O projeto Natal de Coração foi memorável para milhares de crianças que se emocionaram ao ver e receber presentes das mãos de Papai Noel e saborear pipoca, doces, sucos, brinquedos e apresentações culturais. A comemoração aconteceu na quadra de esportes anexa ao Centro de Educação.

A Câmara Municipal de Anápolis foi representada pelos vereadores Domingos Paula (PV) e João Feitosa (PTB). A programação começou com apresentações do Coral do Centro de Convivência de Idosos (CCI), sob a regência do cantor Roberto Brenner.

O prefeito Roberto Nunes revelou uma face artística que poucos conhecem. Se uniu à banda Exalta Cristo e tocou tantã,

Divulgação



um instrumento musical de marcação, que se assemelha a um tambor. Um rápido momento de pronunciamentos precedeu a chegada de Papai Noel e o início da distribuição de brinquedos.

PIRENÓPOLIS

Programa meninas de luz, traz ótimos resultados

A Prefeitura de Pirenópolis por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e a OVG, realizaram as entregas dos enxovais para as gestantes participantes do programa Meninas de Luz, que visa assegurar às gestantes, de até 21 anos, direitos fundamentais e uma perspectiva de inclusão



social. A iniciativa oferece atendimento psicológico, principalmente daquelas que foram vítimas de vio-

lência e exploração sexual. Uma equipe multiprofissional trabalha temas relacionados à educação sexual, planejamento familiar, cuidados com o bebê e direitos do cidadão. Após o nascimento, mãe e filho continuam recebendo apoio por um ano, incluindo a doação de medicamentos contraceptivos.

RIO VERDE

Diretoria do Trabalho forma mais 75 pessoas

75 pessoas fizeram o curso de Corte e Costura fornecido pela Diretoria Municipal do Trabalho em parceria com o Senai, receberam o certificado de conclusão. A cerimônia aconteceu no auditório Kléber Reis. As roupas feitas pelos alunos são

encaminhadas para outros órgãos municipais, como unidades de saúde e postos de assistência social, gerando economia aos cofres públicos. Mais de mil peças infantis serão entregues na Secretaria de Assistência Social. As inscrições para

o curso no próximo semestre serão abertas no dia 6 de janeiro de 2020. O curso é gratuito e para se inscrever basta levar documentos pessoais, comprovante de endereço e certificado escolar ao Polo Moveleiro, onde acontecem as aulas.

Classificados&Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILCIONE GOMES DOS SANTOS, CPF: 051.334.013-02, REQUERIMENTO Nº 966025
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), GILCIONE GOMES DOS SANTOS, CPF: 051.334.013-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DOM CARLOS, LOTE 27 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DOM CARLOS, LOTE 27 DA QUADRA 04, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, 72920545, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.596 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.574,08 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAMIREZ ROSA E SILVA, CPF: 052.305.921-33, REQUERIMENTO Nº 964740
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), THAMIREZ ROSA E SILVA, CPF: 052.305.921-33, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 22, QUADRA 22, RUA 04, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 201, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA JULIA, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887252, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 22, QUADRA 22, RUA 04, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 201, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA JULIA, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887252, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 29.508 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.292,37 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO DA SILVA PIMENTEL, CPF: 026.700.771-02, REQUERIMENTO Nº 965568
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), THIAGO DA SILVA PIMENTEL, CPF: 026.700.771-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15-A DA QUADRA 17-B, MANSÕES ODÍSSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15-A DA QUADRA 17-B, MANSÕES ODÍSSEIA, NESTA CIDADE, CHACARA 42 LOTE 18, GUARA 1 COLÔNIA AGRÍCOLA, BRASÍLIA - DF 71090485, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.833 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.436,50 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 006.178.531-85, REQUERIMENTO Nº 965688
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ANDRE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 006.178.531-85, devedor fiduciante do imóvel alienado, V VIA 13 NR LT 5 CHAC56 CHACARAS DO AB FORMOSA GO 73804070, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança V VIA 13 NR LT 5 CHAC56 CHACARAS DO AB FORMOSA GO 73804070 V VIA 13 LT 5 CHAC56 CHACARAS DO AB FORMOSA GO 73804070 V VIA 13 LT 5 CHAC56 CHACARAS DO AB FORMOSA GO 73804070 V VIA 13 LT 5 CHAC56 CHACARAS DO AB FORMOSA GO 73804070, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 48.853, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.976,58 (um mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MATHEUS HENRIQUE DA COSTA, CPF: 063.925.651-16, REQUERIMENTO Nº 966496
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), MATHEUS HENRIQUE DA COSTA, CPF: 063.925.651-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19-A, QUADRA QR 15, PARQUE ITAPUAÍ, PLANALINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 83.273 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.175,69 (dois mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAURICIO SOUSA SILVA, CPF: 033.880.623-74, REQUERIMENTO Nº 965771
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MAURICIO SOUSA SILVA, CPF: 033.880.623-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 204, RESIDENCIAL PREMIUM, LOTE 10 DA QUADRA 02, MANSÕES ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 204, RESIDENCIAL PREMIUM, LOTE 10 DA QUADRA 02, MANSÕES ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.630 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.927,91 (dois mil cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAONNE BUENO DE SOUZA, CPF: 982.531.821-04, REQUERIMENTO Nº 965950
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), PAONNE BUENO DE SOUZA, CPF: 982.531.821-04, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 12 NR 10 LT 11 Q 10 PQ VILA VERDE FORMOSA GO 73808310, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 12 NR 10 LT 11 Q 10 PQ VILA VERDE FORMOSA GO 73808310 R 12 NR 10 LT 11 Q 10 PQ VILA VERDE FORMOSA GO 73808310 R 12 NR 10 LT 11 Q 10 PQ VILA VERDE FORMOSA GO 73808310 R 12 NR 10 LT 11 Q 10 PQ VILA VERDE FORMOSA GO 73808310, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 43.067, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.577,90 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PATRICIA RODRIGUES DE MOURA CARVALHO, CPF: 050.008.241-30, REQUERIMENTO Nº 966357
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), PATRICIA RODRIGUES DE MOURA CARVALHO, CPF: 050.008.241-30, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 20 NR 31 C QD 14 LOT SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808800, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 20 NR 31 C QD 14 LOT SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808800 R 20 NR 31 C QD 14 LOT SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808800 R 20 NR 31 C QD 14 LOT SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808800 R 20 NR 31 C QD 14 LOT SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808800, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 58.526, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.707,09 (dois mil setecentos e sete reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO EDINETO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 838.432.802-15 E FRANCISCA NATALIA DA SILVA SANTOS, CPF: 026.413.063-44, REQUERIMENTO Nº 966653
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), FRANCISCO EDINETO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 838.432.802-15 e FRANCISCA NATALIA DA SILVA SANTOS, CPF: 026.413.063-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10, QUADRA 09, MR 10, SETOR NORTE, PLANALINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.805 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.736,99 (dois mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE BENEDITO DA SILVA, CPF: 790.651.206-53, REQUERIMENTO Nº 966375
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JOSE BENEDITO DA SILVA, CPF: 790.651.206-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL MAXXI VILLE, LOTE 06 DA QUADRA 09, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL MAXXI VILLE, LOTE 06 DA QUADRA 09, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.567 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.432,62 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONICE NUNES DE SOUZA SILVA, CPF: 386.624.851-20 E CARLOS CESAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 879.505.613-00, REQUERIMENTO Nº 966457
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), LEONICE NUNES DE SOUZA SILVA, CPF: 386.624.851-20 e CARLOS CESAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 879.505.613-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13 DA QUADRA 45, JARDIM DA BARRAGEM II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13 DA QUADRA 45, JARDIM DA BARRAGEM II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.281 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.998,95 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIA ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS, CPF: 865.938.031-20, REQUERIMENTO Nº 966794
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ANTONIA ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS, CPF: 865.938.031-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA NÚMERO A, RESIDENCIAL BLUE PARK, LOTE 10-A DA QUADRA 07, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA NÚMERO A, RESIDENCIAL BLUE PARK, LOTE 10-A DA QUADRA 07, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.080 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 96.128,20 (noventa e seis mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET

GOSPELHD.COM.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE TRINDADE – ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista, nº 199, Centro, Trindade-GO
CEP: 75.388-708 – Fone: (0xx62) 3505-1341/3505-3177
CNPJ/MF nº 02.589.919/0001-98
Bel. José Augusto D'Alcantara Costa
Oficial
Diogo Oliveira D'Alcantara Costa
Oficial substituto
Aline Borges Monteiro, Ana Flávia Matos Oliveira, Beatriz Teixeira Couto Bueno, Danúbia Angélica da Silva, Doriane Moraes Figueiredo Rodrigues, Elaine Martins de Aguiar, Gabryella Vaz de Lima, Kislla Ribeiro Silva Secoti, Layla Fernanda Cardoso Costa, Roberta Cristina Rocha da Costa, Sônia Aparecida Pereira, Terezinha Alves Rodrigues Rocha e Verônica Costa Freitas
Sub-oficiais
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade, Estado de Goiás, José Augusto D'Alcantara Costa, com fulcro no disposto no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, atendendo ao que lhe foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, por sua agência Avenida Goiás-GO, pelo presente edital, INTIME: **CLAUDINEI VIEIRA**, brasileiro, solteiro, chafeiro, portador da CI.RG nº 3930289 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 016.268.151-86, fiduciante inadimplente, a fim de satisfazer os pagamentos das prestações em atraso e demais combinações de direito, referentes ao Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças nº 184.109.286, de 22 de setembro de 2014, passado em Goiânia-GO, em garantia do imóvel residencial, **Casa 01**, no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO BOSQUE XXVIII", correspondendo a fração ideal de 27,83%, ou seja, (135,305) metros quadrados lote de terras de nº 28, da quadra 86, situado na Avenida das Paineiras, esquina com a Rua do Angico Vermelho, no loteamento denominado "SETOR PONTA KAIANA", neste município, registrado sob o R-1 e R-2, na matrícula nº 54.344, neste Cartório; uma vez que não foi possível notificá-lo, pois o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido e por solicitação da fiduciária expedir-se o presente edital para suprir a sua ausência, sob pena de decorridos 15 (quinze) dias a partir da última publicação, garantirá ao Credor, BANCO DO BRASIL, nos termos do § 7º do referido artigo 26, da supracitada lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome do imóvel objeto da referida matrícula.
O referido é verdade e dou fé.
Trindade, 13 de dezembro de 2019.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato Rog de Imóveis
Ana Flávia Matos Oliveira
Escritorinha e Sub Oficial
Trindade - Goiás

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE TRINDADE – ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista, nº 199, Centro, Trindade-GO
CEP: 75.388-708
Fone: (0xx62) 3505-1341/3505-3177
CNPJ/MF nº 02.589.919/0001-98
Bel. José Augusto D'Alcantara Costa
Oficial
Diogo Oliveira D'Alcantara Costa
Oficial substituto
Aline Borges Monteiro, Ana Flávia Matos Oliveira, Beatriz Teixeira Couto Bueno, Danúbia Angélica da Silva, Doriane Moraes Figueiredo Rodrigues, Elaine Martins de Aguiar, Gabryella Vaz de Lima, Kislla Ribeiro Silva Secoti, Layla Fernanda Cardoso Costa, Roberta Cristina Rocha da Costa, Sônia Aparecida Pereira, Terezinha Alves Rodrigues Rocha e Verônica Costa Freitas
Sub-oficiais
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade, Estado de Goiás, José Augusto D'Alcantara Costa, com fulcro no disposto no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, atendendo ao que lhe foi requerido pelo BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, por sua agência Avenida Goiás-GO, pelo presente edital, INTIME: a Senhora, **ANTONIA VEIGA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, trabalhadora informal, portadora da CI.RG nº 5622905 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 963.777.471-87, fiduciante inadimplente, a fim de satisfazer os pagamentos das prestações em atraso e demais combinações de direito, referentes ao Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças nº 348.108.414 de 18 de julho de 2014, passado em Goiânia-GO, em garantia do imóvel residencial, **Casa 02**, no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLIVEIRA PIRACICABA", correspondendo a fração ideal de 50,00%, ou seja, (182,70) metros quadrados do lote de terras de nº 13, da quadra 26, situado na Rua Piracicaba, no loteamento denominado "SETOR JARDIM MARISTA", neste município, registrado sob o R-1 e R-2, na matrícula nº 56.003, neste Cartório; uma vez que não foi possível notificá-la, pois a mesma encontra-se em local incerto e não sabido e por solicitação da fiduciária expedir-se o presente edital para suprir a sua ausência, sob pena de decorridos 15 (quinze) dias a partir da última publicação, garantirá ao Credor, BANCO DO BRASIL, nos termos do § 7º do referido artigo 26, da supracitada lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome do imóvel objeto da referida matrícula.
O referido é verdade e dou fé.
Trindade, 13 de dezembro de 2019.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato Rog de Imóveis
Ana Flávia Matos Oliveira
Escritorinha e Sub Oficial
Trindade - Goiás

Gazeta do Estado
A notícia do jeito que você precisa!

Leia e anuncie!
61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

MUNDIAL MIX ACABAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 10.141.800/0001-86, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental Fácil - LF número 20190010151 para as seguintes atividades: comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizado na Avenida T 63, Número 3448, Quadra 331, Lote 14, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.250 - 320.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
A **CLINICA IMMUNOLIFE LTDA**, CNPJ nº 33.386.333/0001-50, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, sito à Av. Doutor Ismerino Soares de Carvalho, n. 528, Quadra 17-A, Lote 07, Casa 01, Setor Aeroporto, CEP: 74.075-040, Goiânia - GO.

Seu anúncio também é visto no Jornal **Gazeta do Estado**

editais@gazeta-
doestado.com.br

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA GO
RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 27 dez 19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, títulos ou documentos em desfavor das pessoas abaixo identificadas:

EMITENTE: SIRLEI DA MOTA FERNANDES Documento: CPF 70121913171
EMITENTE: GENILDA DA CUNHA ABREU LOPES Documento: CPF 01381286186
SACADO: EDGLEISON SILVA PEREIRA Documento: CPF 01728559189
EMITENTE: ALEX SANDREY DUARTE DOS SANTOS Documento: CPF 05411271606
EMITENTE: JOSE FERNANDES Documento: CPF 01879034174
SACADO: JEAN GILBERTO RODRIGUES MEIRELES Documento: CPF 02008693104
SACADO: DROGARIA AGATHA LTDA Documento: CNPJ 21870042000153
SACADO: MAX CONSULTORIA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA Documento: CNPJ 30900456000179
SACADO: XODO DISTRIBUIDORA EIRELLI Documento: CNPJ 33093118000160
EMITENTE: MARCIO ANTUNES DE MATTOS Documento: CPF 84425563115

NOTA DO TABELIAO
INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões pelas quais não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, que termina no primeiro dia útil após esta publicação, sob pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados SOMENTE serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite: entre em contato com esta serventia, ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº: 9.492, de 10/09/97, e no Provimento CNJ n. 87/2019, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.
NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS.
ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

CONVOCAÇÃO
A empresa **Mentora Administração e Consultoria Ltda.**, CNPJ: 24.811.885/0001-77, situada à AV ELIAS BUFAIÇAL, GLEBA 1A, Bairro Jardim Belvedere, Caldas Novas - Goiás, convoca Vossa Senhoria Sra. Brenda Marques Gimeses, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 18/11/2019, dentro do prazo de 48 hs, sob pena de ficar rescindindo automaticamente o contrato de trabalho, nos termos do artigo 482 da CLT.

NÉLIO FREITAS
A CIDADE EM DESTAQUE

O seu programa de **Domingo!**
Entrevistas, show de prêmios, temas, participações musicais ao vivo e em pauta os problemas da cidade e região.
Participe: (61) 9.9404-1302

DOMINGO - 08H ÀS 12H
ACOMPANHE AO VIVO:
WWW.LUZIANIAFM.COM.BR

FALA POVO. FALA CIDADE
SEGUNDA A SEXTA
07:00H ÀS 08:00H

98.1 FM
3601-4573
www.luzianiafm.com.br
luzianiafm
Luziânia FM

RB
RÁDIO BANDEIRANTES 820am
Goiânia - Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **MARIA NEUMA RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileira, casada, assessora de secretária, CI nº 3838285-DGPC/GO, CNH 05581592587

DENATRAN/GO, CPF nº 871.972.191-91, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Quadra 02, Lote 37-A, Recanto das Águas, nesta cidade, depositou nesta serventia os docu-

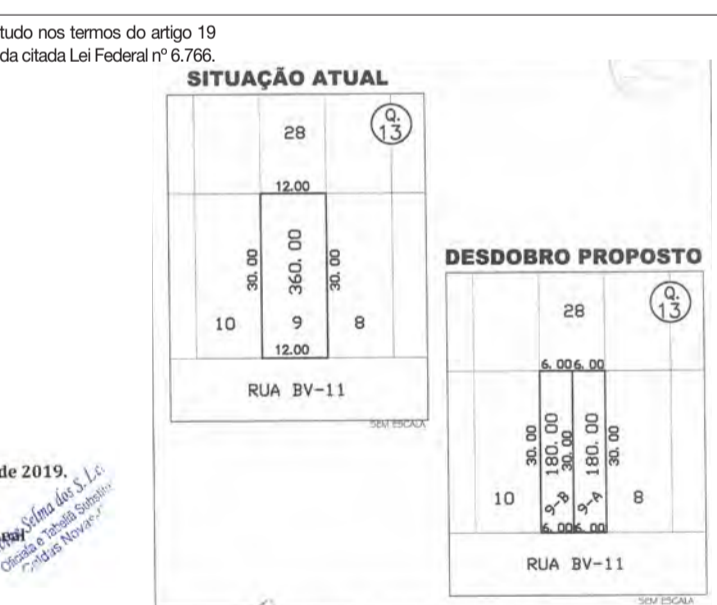
mentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado "**Lote nº 09, da quadra nº 13, situado na Rua BV-11, no loteamento denominado "SETOR BELA VISTA"**", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua BV-11; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 8; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **86.878** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se "**LOTE nº 09-A, da quadra nº 13, situado na**

Rua BV-11, no loteamento denominado "SETOR BELA VISTA", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua BV-11; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 28; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "**LOTE nº 09-B, da quadra nº 13, situado na Rua BV-11, no loteamento denominado "SETOR BELA VISTA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua BV-11; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 28; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 09-A; **perfazendo a área to-**

tal de 180,00m²", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.874/2019 expedido em Caldas Novas - Goiás, 22 de novembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação,

Caldas Novas, 23 de dezembro de 2019.

Divina Selma dos Santos Leal
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **RICARDO CÉSAR MACHADO XAVIER**, brasileiro, divorciado, empresário, CI nº 3809912-DGPC/GO, CNH nº 01063696454 DETRAN/GO, CPF nº 948.888.091-00, residente e domiciliado

na Rua 07, Quadra 16, Lote 16, Bairro Bandeirante, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel

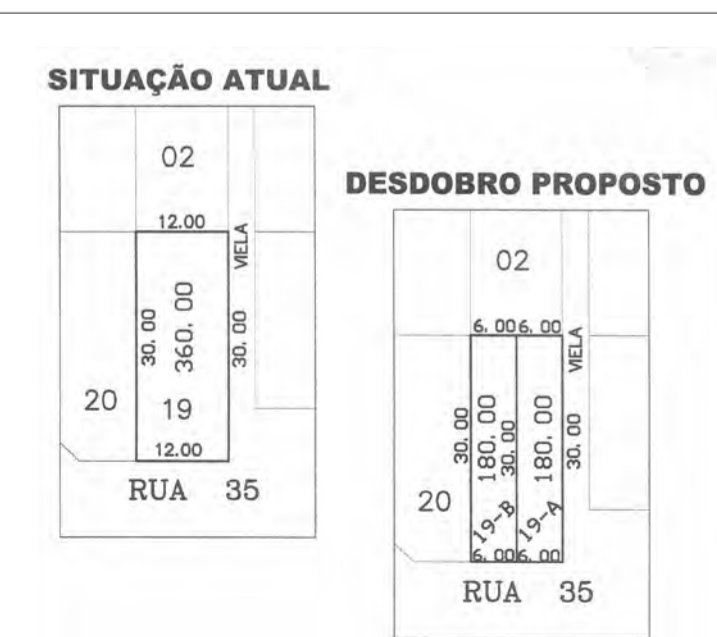
denominado "**Lote nº 19, da Quadra nº 57, situado na Rua 35, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 35; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 20; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 02; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com a via; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **116.091** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se "**LOTE nº 19-A, da Quadra nº 57, situado na Rua 35, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 35; pelo lado direito, 30,00m confrontando com

o lote nº 19-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 02; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com a via; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "**LOTE nº 19-B, da Quadra nº 57, situado na Rua 35, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 35; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 20; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 02; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**, conforme planta

Caldas Novas, 23 de dezembro de 2019.

Divina Selma dos Santos Leal
Oficial Substituta

e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.942/2019 expedido em Caldas Novas - Goiás, 04 de dezembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:

C/FLPE RANIELE MEDEIROS DE SOUZA 7040, CNPJ nº 21.795.582/0001-10; C/SUPERMERCADO DIA A DIA, CNPJ nº 30.402.380/0001-51; C/SISLETA DA SILVA OLIVEIRA ISAIAS, CNPJ nº 28.002.264/0001-01; C/LUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTD, CNPJ nº 21.134.885/0001-91; C/HELIO GUIMARAES VIEIRA, CPF nº 574.748.771-04; C/ROSIMIA PEREIRA GIL, CPF nº 595.014.482-15; C/LUCAS AFONSO, CPF nº 07.017.288.121-86; C/LUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 21.134.885/0001-91; C/MAICON DOUGLAS REIS DOS SANTOS, CPF nº 023.530.451-46; C/ROSANGELA DIVINA MACHADO 9546821115, CNPJ nº 21.651.589/0001-68; C/CONCRETEZ ENGENHARIA E CONSTR, CNPJ nº 29.667.820/0001-13; C/JS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 14.011.320/0001-51; C/VSUAL TURISMO LTDA, CNPJ nº 55.541.841/0007-93; C/ROSILENE MARIA DA SILVA FERREIRA, CPF nº 857.259.941-04; C/FREDSON ROMARIO PEREIRA PAULA, CPF nº 028.670.271-10; C/COMERCIAL DE HORTIFRUTIS GARCIA EIRELI, CNPJ nº 07.642.491/0001-13; C/MARIO GOMES DA SILVA - INDUSTRIAL FOODS, CNPJ nº 14.534.979/0001-92; C/FC COMERCIO DE BEBIDAS FESTAS E EVENTOS EIRE, CNPJ nº 28.806.034/0001-97; C/ZENILDO GENEROSO DIAS, CPF nº 479.138.781-34; C/METALURGICA BARSONY LTDA, CNPJ nº 37.879.335/0001-31; C/EDNEY SILVA LEITE, CNPJ nº 11.504.786/0001-09; C/D.A. FERRO E ACO EIRELI, CNPJ nº 17.479.256/0001-26; C/DIPECA PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 25.083.956/0001-06; C/CENTRAL DO BRASIL SOCIEDADE MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 11.663.480/0001-97; C/V/M PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ nº 09.230.842/0001-04; C/BELU ALIMENTACAO EIRELI, CNPJ nº 14.013.967/0001-12; C/Y A M SILVA RECAPAGEM DE PNEUS EIRELI, CNPJ nº 17.213.971/0001-12; C/VAZ - COMERCIO DE TECIDOS E ROUPAS LTDA, CNPJ nº 00.142.654/0001-50; C/CALIFORNIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.809.257/0001-09; C/IGOR SILVESTRE JACINTO CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 21.643.688/0001-06; C/ALPHA PESCADOS LTDA, CNPJ nº 17.974.224/0001-05; C/J. A. F. SANTANA CONFECOES, CNPJ nº 24.371.626/0001-72; C/OSMAR DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 787.126.611-04; C/CARPAMI CONFECOES EIRELI, CNPJ nº 07.622.583/0001-31; C/PDR COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 15.623.730/0001-16; C/JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, CNPJ nº 19.565.582/0001-81; C/MARIA SORAIA SOARES ABREU, CNPJ nº 13.799.126/0001-10; C/MARIA SORAIA SOARES ABREU, CPF nº 296.635.391-00; C/MANOEL DE JESUS NEVES, CPF nº 711.347.515-91; C/MORIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 17.500.538/0001-68; C/RODOLFO OTAVIO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 37.862.976/0001-83; C/RAMOS REFRIGERACOES LTDA, CNPJ nº 14.514.985/0001-88; C/TAXIDOR COMUNICACAO E SINALIZACAO VISUAL LTD, CNPJ nº 02.170.550/0001-84; C/DIOGO RABELO GOMES MARTINS, CNPJ nº 13.012.911/0001-80; C/DIOGO RABELO GOMES MARTINS, CPF nº 934.011.751-49; C/AMELIO JOSE RODRIGUES - TRADIACAO GOIANA RESTA, CNPJ nº 18.824.140/0001-40; C/SULTEC SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 12.308.499/0001-88; C/GERA COMERCIO DE ILLUMINACAO LTDA, CNPJ nº 15.746.312/0001-16; C/OZIEI DE SOUSA REZENDE, CPF nº 044.369.176-22; C/JOSILENE DE SOUZA SALES SILVA, CPF nº 845.574.781-15; C/JOSILENE DE SOUZA SALES SILVA, CNPJ nº 07.190.959/0001-86; C/JETH TONER INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.972.242/0001-72; C/BRUNO SANTIAGO CUNHA, CPF nº 710.943.001-44; C/SAN MAR IND. E COM. DE ACESSORIOS DE COURO S, CNPJ nº 18.188.445/0001-02; C/JOSE MARCELO ROCHA, CPF nº 262.641.531-68; C/TRONO COMERCIO DE ESTOFADOS EIRELI, CNPJ nº 11.423.442/0001-67; C/TERCIO DE SOUZA GOES, CNPJ nº 10.995.515/0001-22; C/CASA E FORMA MOVEIS LTDA, CNPJ nº 10.796.681/0001-08; C/C F F TRANSPORTES, CNPJ nº 19.370.299/0001-02; C/CRISTIANO FERREIRA FILHO, CPF nº 334.702.001-49; C/LUA COLCHOES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 11.216.732/0001-30; C/ARNALDO VIEIRA MONTALVAO, CPF nº 157.966.121-15; C/FFA COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 19.927.918/0001-09; C/DHB TRIBUTARIA E SOCIETARIA LTDA, CNPJ nº 27.190.973/0001-97; C/BRAVO COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA, CNPJ nº 13.646.277/0001-38; C/A. EVANGELISTA EIRELI, CNPJ nº 09.212.983/0001-02; C/PRECIN BOM COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 04.196.726/0001-00; C/MERCEARIA CORUJUNIA LTDA, CNPJ nº 10.768.437/0001-23; C/FILETAR JUNTAS DE DILATACO EIRELI, CNPJ nº 22.033.132/0001-52; C/BAZAR MILITAR CONFECOES LTDA, CNPJ nº 11.901.583/0001-48; C/MR SISTEMAS ON-LINE LTDA, CNPJ nº 13.227.058/0001-14; C/ROYAL GRILL RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 22.872.763/0001-65; C/PROFISSIONAL CAMERAS SRL LTDA, CNPJ nº 03.983.802/0001-57; C/BERNARDINO & FRANCO LTDA, CNPJ nº 01.448.969/0001-92; C/DUILIO CANDIDO DA COSTA 03255335124, CNPJ nº 24.753.892/0001-60; C/ATHIANIA NIERO CAVALCANTE ROQUE, CPF nº 899.331.171-49; C/MCA STREET WEAR LTDA, CNPJ nº 11.395.978/0001-16; C/G.D.M. SOFASOFT - FABRICACAO E REFORMA DE ESTO, CNPJ nº 03.413.382/0001-73; C/LAUREANO PASSOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPA, CNPJ nº 10.925.887/0001-82; C/PROTARTE DENTAL LTDA, CNPJ nº 02.307.957/0001-00; C/ENDRIGO PERES ALTINO, CPF nº 289.830.458-17; C/COMERCIAL RODRIGUES MACHADO EIRELI, CNPJ nº 20.859.423/0001-79; C/GOLDSEWER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.414.798/0001-25; C/COMERCIAL ID EIRELI, CNPJ nº 11.804.047/0001-24; C/SUEDNEY MARTINS DE PAIVA, CNPJ nº 09.605.852/0001-87; C/PRATAI RESTAURANTE CULTURAL BAR LTDA, CNPJ nº 16.682.714/0001-67; C/EMPORIO AMAZONAS FRIOS E MERCERIA LTDA, CNPJ nº 09.270.226/0001-87; C/COMERCIO DE FRUTAS COMBINATO LTDA, CNPJ nº 09.287.607/0001-79; C/NOVA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 01.454.214/0001-09; C/CINTIA GI-SELE MAZZO DE OLIVEIRA, CPF nº 029.015.509-67; C/CMB TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, CNPJ nº 21.502.609/0001-39; C/BICHINO DE PE CALCADOS ANTONIO FERREI, CNPJ nº 24.721.475/0001-35; C/DANILO ALVES SOUSA, CPF nº 038.050.644-03; C/DANILO ALVES SOUSA - EMPREENDIMENTOS EDUCACAO, CNPJ nº 08.491.550/0001-62; C/CASA DA MIDIA EIRELI, CNPJ nº 21.256.054/0001-92; C/MASTER ENTULHOS LTDA, CNPJ nº 17.264.135/0001-67; C/L.D. DOMINGUES SANTOS EIRELI, CNPJ nº 04.594.526/0001-06; C/ALEX MELO DOS REIS, CPF nº 822.682.231-91; C/STILO 2 MODAS LTDA, CNPJ nº 24.322.991/0001-97; C/BRENNO CAVALCANTI MIRANDA, CPF nº 006.933.041-70; C/ZELI GAS EIRELI, CNPJ nº 21.425.262/0001-78; C/PANIFICADORA E MERCERIA RIO FORMOSO LTDA, CNPJ nº 10.365.300/0001-28; C/JR ESCAPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 10.953.427/0001-68; C/COSTA & NEGREI LTDA, CNPJ nº 11.090.828/0001-02; C/D. G. RIOS COMERCIO DE CALCADOS, CNPJ nº 12.367.205/0001-99; C/DOUGLAS GONCALVES RIOS, CPF nº 924.104.801-87; C/RONDNELLY LOPES DE ALMEIDA, CPF nº 915.981.251-68; C/CEC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 915.981.251-68; C/INSAUDE ENSINO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 28.679.916/0001-39; C/CANTINHO CASEIRO EIRELI, CNPJ nº 23.615.349/0001-33; C/RPV COMERCIO DO VESTUARIO - EIRELI, CNPJ nº 19.272.613/0001-06; C/MAYSA MARTINS COSTA, CNPJ nº 26.621.028/0001-30; C/RADIO TAXI PONTAL LTDA, CNPJ nº 00.089.961/0001-14; C/CENTRO DE IDIOMAS HOUSTON EIRELI, CNPJ nº 00.157.883/0001-48; C/SUB ZERO MANUTENCAO EIRELI, CNPJ nº 22.999.713/0001-43; C/TOF FINE MULT SERVICE E PINTURAS EIRELI, CNPJ nº 28.029.142/0001-09; C/CANEDON POSTOS COMERCIO E INSTALACAO DE POSTOS, CNPJ nº 19.416.070/0001-35; C/GUSTAVO SANTANA LEITE, CNPJ nº 22.523.113/0001-04; C/GUSTAVO SANTANA LEITE, CPF nº 705.732.551-72; C/ALAN GUEDES DE SOUZA, CPF nº 050.940.865-61; C/ALC ASSESSORIA ADM EIRELI, CNPJ nº 00.819.449/0001-86; C/RODIGHIERO E CUNHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.478.687/0001-45; C/DOKMOS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 15.631.550/0001-86; C/NOBRE CARNES MEAT EMPORIUM LTDA, CNPJ nº 27.995.977/0001-42; C/LOD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ nº 17.273.873/0001-70; C/CB INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 00.609.401/0001-43; C/MIRNA MACEDO DE MENDONCA FERREIRA, CPF nº 315.024.311-49; C/ARM INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 02.090.110/0001-17; C/RONEI DOMINGOS DOS SANTOS, CNPJ nº 30.723.388/0001-10; C/MORUMBI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 18.457.065/0001-26; C/TUDONORO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 00.536.275/0001-44; C/HUDSTON BAIMA COSTA MORAES, CPF nº 656.264.861-00; C/JORDELEI ANTONIO MACHADO, CPF nº 127.232.901-15; C/JORDELEI ANTONIO MACHADO, CNPJ nº 36.835.411/0001-44; C/DIVINO JOSE DE CARVALHO GOIA, CNPJ nº 02.246.029/0001-83; C/ESPACO VGV LTDA, CNPJ nº 02.225.954/0001-28; C/F PET SHOP LTDA, CNPJ nº 14.828.116/0001-28; C/ASSAËL EL MAROUNI JUNIOR, CPF nº 024.394.771-25; C/CERRADO TIJOLOS ECOLOGICO EIRELI, CNPJ nº 11.164.653/0001-22; C/COMERCIAL MARIA BONITA LTDA, CNPJ nº 24.430.216/0001-55; C/MEGA DROGAS DROGARIA LTDA, CNPJ nº 26.888.741/0001-44; C/STALLION CONFECOES LTDA, CNPJ nº 05.045.520/0001-34; C/ASSISTE SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ nº 20.098.946/0001-40; C/CHARMANT CONFECOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 02.917.250/0001-16; C/BENNY HORTIFRUTI COMERCIO LTDA, CNPJ nº 20.645.182/0001-66; C/DIA E NOITE COLCHOES LTDA, CNPJ nº 28.380.421/0001-04; C/FABIANO DA PENHA MOURA, CPF nº 016.506.501-08; C/SCP ZUUMI LTDA, CNPJ nº 01.689.588/0001-78; C/ELEVATO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 29.664.719/0001-09; C/E.C.R.M. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 16.946.616/0001-90; C/FC CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, CNPJ nº 11.501.003/0001-20; C/DIVINO ANDERSON MOTA, CPF nº 013.771.711-32; C/DIVINO ANDERSON MOTA 01377171132, CNPJ nº 11.955.328/0001-88; C/S. D. PEREIRA CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 10.794.325/0001-47; C/GILVAN ROSA DO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ nº 23.821.899/0001-09; C/ATUAL ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº 01.614.401/0001-02; C/LIANA MARISE JORGE SILVEIRA, CPF nº 947.682.266-04; C/COSTA PEREIRA ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 27.618.956/0001-08; C/SARAH ISABELA MAGALHAES COSTA 99164922120, CNPJ nº 29.680.190/0001-17; C/ADMILSON FERREIRA DA SILVA PACHECO, CPF nº 469.503.541-34; C/SUPPER - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.446.538/0001-03; C/LINA MORAIS LTDA, CNPJ nº 15.427.597/0001-22; C/EDSON PEREIRA DA MOTA, CPF nº 310.814.281-04; C/SANTANA E PEREIRA BATERIAS LTDA, CNPJ nº 13.891.038/0001-43; C/E L B V CAMPANHIA EIRELI, CNPJ nº 19.052.061/0001-20; C/M A DE MORAES - CASA DE CARNES, CNPJ nº 15.618.194/0001-60; C/MIKE ALBERTO DE MORAES, CPF nº 700.315.431-54; C/CRESCOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 21.583.853/0001-73; C/T JOTA CORRETOIRA DE SEGUROS S/LTDA, CNPJ nº 05.454.502/0001-06; C/FREDERICO MOREIRA DE BORBA SOCIEDADE INDIVIDU, CNPJ nº 20.501.209/0001-58; C/EDNALIA RODRIGUES BATISTA MELO, CNPJ nº 19.053.676/0001-71; C/CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO, CNPJ nº 10.882.127/0001-35; C/RONY VON DA SILVA GUIMARAES, CPF nº 786.270.871-72; C/MINERACAO SERRA PELADA LTDA, CNPJ nº 14.530.630/0001-02; C/SMR SOLUCOES EM MONTAGENS E RECUPERACOES EIRE, CNPJ nº 29.059.351/0001-50; C/ESPACO SOLARE ESTETICA E CABELEIROS EIRELI, CNPJ nº 22.668.077/0001-77; C/J.J. CASA DE APOIO LTDA, CNPJ nº 24.744.624/0001-08; C/RESTAURANTE POTENCIA GAUCHA LTDA, CNPJ nº 13.674.550/0001-38; C/CASA DE CARNE ARROBA LTDA, CNPJ nº 11.406.721/0001-12; C/ELITE FESTAS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 14.663.830/0001-03; C/AVIA MAIS COLCHOES LTDA, CNPJ nº 19.059.635/0001-92; C/RENATO LOPES RIBEIRO, CPF nº 928.782.611-00; C/EMIVALDO FERREIRA MORATO, CPF nº 764.065.391-68; C/EMIVALDO FERREIRA MORATO, CNPJ nº 10.864.356/0001-27; C/SUPERMERCADO JFL LTDA, CNPJ nº 18.563.917/0001-60; C/DELO LISSADRALPA, CPF nº 580.419.079-20; C/S A FREITAS ASSESSORIA E NEGOCIOS, CNPJ nº 30.318.942/0001-63; C/ANGELA PACHECO VERISSIMO, CNPJ nº 13.121.230/0001-50; C/ALDA MARIA FERREIRA PEIXOTO, CNPJ nº 31.543.191-20; C/AM FERREIRA PEIXOTO, CNPJ nº 22.140.238/0001-66; C/HAMUD ABDUL HAK, CPF nº 492.748.051-87; C/ARISSA ALVES PORTO, CNPJ nº 11.676.291/0001-59; C/ARISSA ALVES PORTO, CPF nº 043.899.751-45; C/RAIZA MORGANA DE OLIVEIRA BORGES, CNPJ nº 29.398.335/0001-91; C/MARISE DE SOUZA RIBEIRO, CNPJ nº 20.404.077/0001-34; C/J A DE CASTRO MOTA - GESA MOTTO 2, CNPJ nº 07.314.100/0001-31; C/TEIXEIRA E MENDES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 25.075.781/0001-04; C/JCK - COMERCIO DE ELETRO DOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 04.401.003/0001-98; C/RV CONSTRUCOES E ACABAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.970.960/0001-42; C/JESSYKA LUIZ GEORGETTE DE SOUSA 0340967411, CNPJ nº 11.227.490/0001-80; C/MARCUS VINICIUS SILVA BELY, CNPJ nº 17.702.907/0001-03; C/PCA COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 05.471.984/0001-02; C/COSTA 49 SERVICOS LTDA, CNPJ nº 13.464.707/0001-09; C/GOIANIA E SHOW EDITORA LTDA, CNPJ nº 13.501.466/0001-12; C/R.GRECO - CNPJ nº 30.263.148/0001-80; C/RONALDO GRECO, CPF nº 794.598.541-68; C/GRECIA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT, CNPJ nº 16.616.051/0001-82; C/BRUCKE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 28.663.339/0001-97; C/REFORMA LIGEREA LTDA, CNPJ nº 23.191.903/0001-00; C/ADORVANDO DE PAULA, CPF nº 088.125.431-20; C/ADORVANDO DE PAULA, CNPJ nº 02.529.238/0001-34; C/M.F.T FOODS LTDA, CNPJ nº 26.356.744/0001-37; C/HLR CONSTRUTORA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM, CNPJ nº 10.393.960/0001-12; C/OHARA COMERCIO TEXTIL - EIRELI, CNPJ nº 25.199.600/0001-02; C/GESE GONCALVES, CPF nº 083.416.801-49; C/SANTORINI HAIR CABELEREIROS EIRELI, CNPJ nº 20.310.002/0001-94; C/A. L. NUNES DOS SANTOS, CNPJ nº 10.449.370/0001-64; C/VERA LUCIA NUNES DOS SANTOS, CPF nº 556.009.211-87; C/RESTAURANTE H.T.S LTDA, CNPJ nº 13.344.103/0001-10; C/TMG ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.824.384/0001-37; C/M S LOBO, CNPJ nº 12.911.805/0001-76; C/SUNITEC BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 25.118.062/0001-23; C/JFR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 11.532.709/0001-54; C/RODRIGO DO NASCIMENTO GOMES, CPF nº 012.148.981-73; C/YGO MURILO MARIA SILVA, CPF nº 021.739.761-17; C/YGO MURILO MARIA SILVA, CNPJ nº 22.094.696/0001-03; C/LEMOS ALBUQUERQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CO, CNPJ nº 27.728.903/0001-40; C/MARIA DAS NEVES ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 14.929.201/0001-82; C/ EDILSON HONORIO CARLOS - EIRELI, CNPJ nº 26.212.641/0001-01; C/RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI, CNPJ nº 28.777.218/0001-48; C/DANILO RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 953.488.671-87; C/CSM SILVA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 26.056.474/0001-49; C/OPC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 20.359.134/0001-00; C/DIVINA PAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 13.426.896/0001-07; C/DARLON SOARES RIBEIRO, CPF nº 939.479.171-04; C/M & B ENXOVAIS LTDA, CNPJ nº 11.035.970/0001-49; C/S/ GOURMET RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA, CNPJ nº 18.599.299/0001-08; C/TONIPLAN TERRAPLANAGEM E DEMOLICAO EIRELI, CNPJ nº 20.969.228/0001-00; C/GOIANIA INVEST VIAGENS & TURISMO LTDA, CNPJ nº 21.557.357/0001-45; C/NETZ GOIANIA SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.443.468/0001-04; C/AMERICA EXPRESSO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 01.764.157/0001-56; C/ADVANCE CONFECOES LTDA, CNPJ nº 02.912.826/0001-52; C/RARO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 28.120.864/0001-66; C/KOMPRAKI BRINDES EIRELI, CNPJ nº 23.408.722/0001-85; C/MANDABEM TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS LT, CNPJ nº 26.125.787/0001-01; C/ELIE E SOBRINHO SUPLEMENTOS E REPRESENTACAO L, CNPJ nº 24.554.243/0001-00; C/MARRASA SERVICOS E COMERCIO DE REVESTIMENTOS, CNPJ nº 01.512.507/0001-97; C/MARCIA BATISTA DA SILVA, CNPJ nº 07.898.225/0001-56; C/MARCIA BATISTA DA SILVA, CPF nº 024.543.921-86; C/MIHEL PRATINY AFONSO DE ALMEIDA, CNPJ nº 20.879.968/0001-47; C/MIHEL PRATINY AFONSO DE ALMEIDA, CPF nº 058.231.491-74; C/SUELNEIA MARIA BARBOSA DANTAS, CPF nº 395.044.411-49; C/C/TA CENTER TECNICO DE SERVICOS AUTORIZADOS L, CNPJ nº 14.811.294/0001-46; C/ROBERTO ALVES DA ROCHA, CPF nº 917.836.821-91; C/ROBERTO ALVES DA ROCHA, CNPJ nº 20.310.511/0001-90; C/STUDIO WS EIRELI, CNPJ nº 23.712.403/0001-09; C/BLM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ nº 18.898.680/0001-78; C/RICARDO DO CARMO FORTI, CNPJ nº 17.688.035/0001-68; C/AZUS INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 11.154.905/0001-32; C/GILVAN RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA, CNPJ nº 12.563.231/0001-92; C/EDIENE DE MORAIS PEREIRA, CNPJ nº 18.357.808/0001-06; C/EDIENE DE MORAIS PEREIRA, CPF nº 012.617.375-39; C/CESAR CAMARGO RIBEIRO, CNPJ nº 01.298.612/0001-75; C/CESAR CAMARGO RIBEIRO, CPF nº 292.387.061-15; C/POTENCIA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 14.004.467/0001-14; C/W & E RESTAURANTE, CNPJ nº 18.614.077/0001-17; C/CRISTIANE CALACA MARQUES, CPF nº 012.803.111-50; C/CRISTIANE CALACA MARQUES, CNPJ nº 14.606.233/0001-47; C/LIVIA LENTULLIS NEVES DO NASCIMENTO, CPF nº 015.154.531-62; C/ANUJO FASHION MODA FEMININA LTDA, CNPJ nº 16.099.656/0001-43; C/JOAO BATISTA PEREIRA, CPF nº 344.467.291-87; C/GARDEN EMANUELA LTDA, CNPJ nº 07.764.141/0001-20; C/DANIELLY CRISTINE DA SILVA, CNPJ nº 10.393.658/0001-64; C/DANIELLY CRISTINE DA SILVA, CPF nº 980.825.661-91; C/IMPERIAL SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.353.067/0001-84; C/VELO SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 17.048.239/0001-04; C/GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 16.888.791/0001-78; C/CENTRAL ISOPRIBOR E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE, CNPJ nº 02.170.322/0001-04; C/CONTEMPLO ARTE E MODA EIRELI, CNPJ nº 86.821.618/0001-38; C/MARIA FLORENCA CONFECOES LTDA, CNPJ nº 14.227.371/0001-15; C/DANIEL RODRIGUES LEITE, CPF nº 017.131.601-02; C/DANILO RODRIGUES LEITE 01713160102, CNPJ nº 23.663.967/0001-59; C/FAK CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 28.124.839/0001-50; C/MRA TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.788.163/0001-74; C/WGO AHRINGSMANN, CNPJ nº 26.406.653/0001-69; C/JULYANA FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 17.323.022/0001-95; C/S A ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.546.704/0001-02; C/RESTAURANTE ESCONDERIJO DO ALTISSIMO LTDA, CNPJ nº 10.359.424/0001-09; C/SILVAIR DE MENDONCA, CPF nº 784.205.631-53; C/SUBORTE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ nº 18.314.410/0001-26; C/FERNANDES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 14.648.565/0001-94; C/CELSO A DE ARAUJO MODAS, CNPJ nº 12.678.400/0001-30; C/BRUHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.859.537/0001-70; C/BARILLO ELECTRO SERVICE LTDA, CNPJ nº 17.637.012/0001-24; C/VALDENYCI VIEIRA DA SILVA, CPF nº 168.798.131-00; C/MEIAH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.970.451/0001-80; C/VERMOTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES E, CNPJ nº 14.115.490/0001-86; C/LUZIMAR XAVIER ALVES, CNPJ nº 12.732.658/0001-77; C/C.R.S. EMPORIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRE, CNPJ nº 20.854.834/0001-71; C/V.L. MOVEIS E DECORACOES LTDA, CNPJ nº 14.955.328/0001-02; C/DVFS ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.000.902/0001-35; C/L.A. DE LIMA, CNPJ nº 13.082.993/0001-30; C/LUCILENE AMORIM DE LIMA, CPF nº 011.317.191-16; C/B & V SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 16.736.418/0001-00; C/MUNDIAL METAIS E COMPONENTES INDUSTRIAIS - EI, CNPJ nº 23.593.784/0001-04; C/NOVA ARMARIOS E COZINHAS EIRELI, CNPJ nº 11.228.977/0001-87; C/ALECIAMER NELSON DA SILVA, CPF nº 002.990.91-09; C/REAL COMUNICACAO VISUAL - EIRELI, CNPJ nº 19.226.522/0001-01; C/GIRLEY COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 25.099.110/0001-83; C/WT DESIGN LTDA, CNPJ nº 19.671.259/0001-92; C/PANIFICADORA E CONFETARIA RECANTO DO SABOR E, CNPJ nº 21.635.833/0001-07; C/WILDES JOSE DA SILVA, CPF nº 994.200.417-48; C/J A A - AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, CNPJ nº 18.218.880/0001-32; C/VANIA MASSI DA CUNHA, CPF nº 196.419.231-53; C/SOUSA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.273.961/0001-23; C/CENTRO DE FORMACAO EDUCACIONAL CERRADO LTDA, CNPJ nº 08.495.636/0001-52; C/FLACILMAR ANTONIO JOTA, CNPJ nº 24.791.436/0001-04; C/RENATO CRISTOFOLLO, CNPJ nº 07.543.999/0001-64; C/GALPAO PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.810.057/0001-03; C/HEVELY FERREIRA CASTRO, CNPJ nº 13.802.805/0001-09; C/HEVELY FERREIRA CASTRO, CPF nº 013.675.941-62; C/VACCARO VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 15.091.529/0001-35; C/O M PREPARACOES DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.293.163/0001-26; C/KAFFER & KAFER COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS, CNPJ nº 20.254.837/0001-74; C/A ESPECIALISTA CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 16.872.193/0001-00; C/MERCEARIA PLAZA LTDA, CNPJ nº 00.097.121/0001-01; C/TORNEADORA AEROPORTO INDUSTRIA MECANICA LTDA, CNPJ nº 37.646.924/0001-07; C/HOME CENTER OLIVEIRA E SILVA LTDA, CNPJ nº 15.723.952/0001-00; C/ALDEIA REPRESENTACOES COMERCIAIS E COMERCIO L, CNPJ nº 09.374.292/0001-05; C/ PERFIL PAR - PERFIS E PERIFERADOS EIRELI, CNPJ nº 22.644.666/0001-15; C/VOLTEC REFORMADORA E PECAS LTDA, CNPJ nº 05.975.033/0001-70; C/L.P. PEREIRA ARMARIOS PLANEJADOS, CNPJ nº 14.332.289/0001-00; C/ANILSON LUIZ PEREIRA, CPF nº 837.687.501-91; C/RODOLPHO COSTA SANTOS, CPF nº 005.280.411-93; C/RODOLPHO COSTA SANTOS, CNPJ nº 15.301.265/0001-05; C/MARLENE MENDES BUFAICAL, CNPJ nº 33.529.538/0001-47; C/MARLENE MENDES BUFAICAL, CPF nº 419.142.441-62; C/LEONARDO FABIO DE CAMARGO GUIMARAES AYEK, CPF nº 831.450.791-15; C/CONSULTORIO VETERINARIO PET SHOP COLOSSO LTDA, CNPJ nº 08.758.460/0001-95; C/SERRA TOP SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 17.956.949/0001-62; C/SUZANA DE SOUZA CONFECOES, CNPJ nº 14.789.749/0001-74; C/FREITAS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA, CNPJ nº 27.437.043/0001-95; C/SHERRA MELINA DOS SANTOS, CNPJ nº 12.228.557/0001-00; C/UNIAO AS

